



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 017/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Súmula: "Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal".

Considerando, o Protocolo nº 043/2015, de 05 de agosto de 2015.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**


Artigo 1º - Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal Sra. **MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA**, por ter completado período aquisitivo de cinco anos ininterruptos no serviço Público Municipal, referente ao período 2010/2015.

Artigo 2º - Conforme faculta o Artigo 103 da Lei nº 465/94, fica estabelecido que essa Licença Prêmio será concedida no período de 06 de agosto à 03 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 06 de agosto de 2015,



SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prezado Sr.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR

Eu, **MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Alcides Batista Dias, nº 13, Centro – Adrianópolis Paraná, registrado na Matrícula Funcional nº 042, portador do RG nº 8.453.676-8 SSP-PR e CPF nº 057.089.959-12, Auxiliar Administrativa, lotado na Câmara Municipal de Adrianópolis, vem respeitosamente à vossa presença, solicitar a **Licença Prêmio** referente ao meu período aquisitivo de 2010/2015, no período de 06 de agosto à 03 de novembro de 2015, conforme Faculta o Art. 100 e Art. 103, da Lei Municipal 465/94.

Nestes Termos,

Pede o deferimento.

Adrianópolis, 05 de agosto de 2015.



MARILI RAQUEL SANTOS OLIVEIRA
Auxiliar Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº <u>043</u>	DATA <u>05/08/2015</u>
ASSINATURA	